



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0873/2024

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 849/2023”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria Cessão nº 849/2023 datada em 16 de fevereiro de 2023 que “ Dispõe sobre cessão da Servidora **ALINE CARDOSO UTESCHER INTERI.**”

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2024.

São Sebastião, 22 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito